GOVERNO DO AMAZONAS

ANEXO III – CHECKLIST DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Item	Atendido?		
	Sim	Não	Não se aplica
1- O grau de comprometimento da alta direção da pessoa jurídica, incluídos os Conselhos, quando aplicado, está evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao Programa? [participação em reuniões e avaliações periódicas, elaboração de dispositivos de controle, etc.]			
2 – Os padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade apresentados pela entidade são de conhecimento dos funcionários [cópia de documento entregue na contratação, publicação na empresa, etc.]?			
3 - O nível de adesão dos padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade estendidos, quando necessário, a terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados, está sendo monitorado?			
4 - A realização dos treinamentos periódicos sobre o Programa de Integridade está devidamente registrada?			
5 - Os mecanismos de acompanhamento da análise periódica de riscos para realizar adaptações necessárias ao Programa de Integridade estão disponíveis e tem um cronograma estabelecido?			
6 – Os controles internos que asseguram a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras estão atualizados e em conformidade com os padrões das demonstrações contábeis?			
7 - Os canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e de mecanismos destinados à proteção de denunciantes de boa-fé são efetivamente monitorados? [relatórios periódicos, reuniões de avaliação, documentação relativa a tomada de providências, etc.]			
8 – Existem medidas disciplinares em caso de violação do Programa de Integridade e sua efetividade [monitoramento das			

Av. Djalma Batista, 3,578.
Parque Dez de Novembro
CEP: 69050-010

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/3F40.837A.11F0.8413/B2D28EBD
Código verificador: **3F40.837A.11F0.8413** CRC: **B2D28EBD**

Documento 3F40.837A.11F0.8413 assinado por: ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB:711******* em 01/09/2026 às 11:22 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 3F40.837A.11F0.8413 assinado por: NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR:343******* em 01/09/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.

violações documentadas, relatórios de acompanhamento das medidas, registro e acompanhamento de medidas tomadas, etc.]?			
9 – Os procedimentos internos quanto ao Programa de Integridade, asseguram a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados?			
10 – As diligências apropriadas para contratação e, conforme o caso, supervisão de terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados, são devidamente registradas e seu acompanhamento periódico é documentado?			

Atesto para os devidos fins que a Contratada atende aos requisitos relacionados no *Checklist* referente a implantação do Programa de Integridade.

Contrato nº.: _____

Fiscal do Contrato: _____

Cargo: _____ CPF.: _____

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/3F40.837A.11F0.8413/B2D28EBD
Código verificador: **3F40.837A.11F0.8413** CRC: **B2D28EBD**

Documento 3F40.837A.11F0.8413 assinado por: ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB:711******* em 01/09/2026 às 11:22 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 3F40.837A.11F0.8413 assinado por: NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR:343******* em 01/09/2026 às 11:14 utilizando assinatura por login/senha.